



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

1. INTERESSADO: KHADIM NDOUR, portador documento de identificação de estrangeiro nº **G4220990 (ATIVO)**, nacionalidade **senegalesa**, nascido aos **24/10/1986**, filho de MARIAMA SENE e de ABIBOU NDOUR, está registrado no Sistema de Registro Nacional Migratório(SISMIGRA) da Polícia Federal, RNM Nº **G422099-0**, com classificação Residente, amparo legal nº 286 - Art. 37, Lei nº 13.445/2017.

2. DA DECISÃO DO RECURSO: Foi conhecido o recurso interposto (SEI 22195325) por ser tempestivo e a parte legítima. Foi observado que no decorrer de todo o procedimento foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que o recorrente foi notificado de todos os atos do procedimento, tendo apresentado defesa. No que concerne ao mérito, foi aprovado o inteiro teor do Despacho DRM/CGPI/DIREX/PF 25540324, aprovado pelo Despacho CGPI/DIREX/PF 25566161 e DIREX/PF 25572287, cujas razões fáticas e de direito foram adotadas e passaram a integrar esta decisão. Nesse sentido, **foi negado provimento** ao recurso, **devendo ser mantida a decisão de primeira instância** (SEI 21841152).

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da decisão e para que regularize sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias ou deixe o País voluntariamente, nos termos do art. 176, do Decreto nº 9.199/2017

Campo Grande/MS, 03/11/2022.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)

Ciente aos _____ / _____ / _____.

KHADIM NDOUR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25667624** e o código CRC **86E63F4B**.